

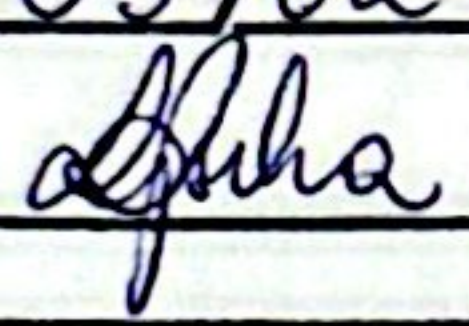


Prefeitura Municipal de Estiva-MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº32/2026 de 09 de Fevereiro de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>09/02/26</u> A <u>10/03/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Portaria nº 186/2025 e dá outras providências.”

Considerando que os membros da Comissão, referente ao processo administrativo em epígrafe exercem outras atividades, inerentes aos seus respectivos cargos públicos;

Considerando que a massiva demanda de atividades os membros de referida Comissão, os quais têm de cumprir integralmente sua responsabilidade funcional de seus cargos, atuando neste processo em colaboração à Administração Pública, para alcance dos princípios regentes, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a prorrogação do prazo já determinado é amplamente admitida, desde que não se torne o prazo indeterminável, conforme entendimento de que "A jurisprudência desta Corte Superior é pacífica em afirmar que o excesso de prazo para conclusão do processo Administrativo disciplinar não conduz à nulidade deste." (MS nº 10.827/DF, Relator o Ministro Hélio Quaglia Barbosa, DJU de 6/2/2006, publicado em 06/02/2006, p. 195 e MS 10828 / DF; mandado de segurança, 2005/0118274-0, Relator Ministro Paulo Gallotti, S3, julgado em 28/06/2006, DJ 02/10/2006, p. 220);

Considerando, por fim, a prorrogação não resultará prejuízo de qualquer ordem aos envolvidos.



Prefeitura Municipal de Estiva-MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Considerando que a anulação *in totum* dos trabalhos trará prejuízos a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais sessenta (60) dias, o prazo para os termos dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 29/2025.

Art. 2º. Fica prorrogado, por mais sessenta (60) dias, o prazo do afastamento do servidor D.F.A.A., matriculado sob o número 1392, ou até o término do processo administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIVA/MG, 09 de FEVEREIRO de 2026.

VAGNER ABILIO Assinado de forma
BELIZARIO: 0153 digital por VAGNER
2866607 ABILIO
BELIZARIO: 01532866607

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal